



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 7.622, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**PUBLICADO NO
D.O.M**
Edição nº: 1561
Data: 13 / 11 / 2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 7.006/2023 QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a nova estrutura organizacional da Prefeitura de que trata a Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, acarretando na necessidade de adequações do Decreto nº 7.006, de 27 de junho de 2023, que instituiu o Gabinete de Gestão Integrada Municipal em Segurança Pública – GGI-M, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e V do art. 5º do Decreto nº 7.006, de 27 de junho de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º.....

I - Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade;

(.....)

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico;”

Art. 2º Ficam alterados o §1º do art. 6º e o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 7.006, de 27 de junho de 2023, para **onde se lê:** “*Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.....*”, **leia-se:** “*Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo